

DECRETO N. 20.232, DE 19 DE JANEIRO DE 1951

Dispõe sobre relocação de cargo

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944;

Decreta: Artigo 1.º - Fica relatado no Instituto de Educação "Caetano de Campos", da Capital, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1) cargo de Escrivão - QSE-PP-III - classe "D", lotado na Diretoria Geral da referida Secretaria, do qual é ocupante efetivo d. Eucarlina Sabatier.

Artigo 2.º - O título do funcionário relatado pelo presente Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 1951.

ADHEMAR DE BARROS

Ary Albuquerque

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 20 de janeiro de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 20.233, DE 19 DE JANEIRO DE 1951

Dá denominação de "Prof. Otílio de Oliveira", ao Grupo Escolar do Bairro dos Meninos, em São Bernardo do Campo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta: Artigo 1.º - O Grupo Escolar do Bairro dos Meninos, em São Bernardo do Campo, passa a denominar-se "Prof. Otílio de Oliveira".

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 1951.

ADHEMAR DE BARROS

Ary Albuquerque

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 20 de janeiro de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 20.234, DE 19 DE JANEIRO DE 1951

Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944;

Decreta: Artigo 1.º - Fica relatado na Escola Industrial "Fernando Prestes", em Sorocaba, da Superintendência do Ensino Profissional, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1) cargo de Servente - QE-PP-II - Padrão "C", lotado na Escola Industrial "Paulino Botelho", de São Carlos, do qual é ocupante efetivo o sr. Seraphim da Silva Brandão.

Artigo 2.º - Fica relatado na Escola Industrial "Paulino Botelho", de São Carlos, da Superintendência do Ensino Profissional, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1) cargo de Servente - QE-PP-II - Padrão "B", lotado na Escola Industrial "Fernando Prestes", de Sorocaba, presentemente vago.

Artigo 3.º - O título do funcionário relatado pelo presente Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 1951.

ADHEMAR DE BARROS

Ary Albuquerque

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo em 20 de janeiro de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral, Subst.

PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, resolve prorrogar, em caráter excepcional, o afastamento de Mittermeyer Louzada, Fiscal (Produção Vegetal), classe "E", lotado no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Gabinete do Governador do Estado, pelo prazo de um (1) ano.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1951.

ADHEMAR DE BARROS.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, resolve prorrogar, em caráter excepcional, o afastamento do sr. Osmar Muniz Pimentel, Assistente Técnico, padrão "M", lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, com prejuízo de vencimentos mas sem perda das vantagens de seu cargo efetivo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município da Capital, até 31 de janeiro de 1951.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1951.

ADHEMAR DE BARROS.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, nomeia a sra. Amelia Gonçalves Fonseca para exercer, interinamente, cargo da classe "B", da carreira de Servente-Continuo-Porteiro, da PP-III, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, na vaga decorrente da promoção de José Maria Maia em claro de lotação proveniente da exoneração de Mario Fadel.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1951.

ADHEMAR DE BARROS.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 14, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, nomeia o sr. Onofre Paulino Soares para exercer, interinamente, cargo da classe "B", da carreira de Servente-

Continuo-Porteiro, da PP-III, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, na vaga decorrente da promoção de Ellisio Luiz dos Santos em claro de lotação proveniente da exoneração de José Rodrigues de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1951.

ADHEMAR DE BARROS.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve declarar findo, a partir da publicação deste ato, o afastamento em que se encontra o sr. Arthur Ramiero Ricci, Escrivão, classe "D", lotado no Departamento de Esportes da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, que se encontra prestando serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1951.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, resolve autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de René Kenworthy, Técnico de Administração, classe "K", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Comissão Estadual de Preços, da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo prazo de noventa (90) dias.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1951.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, resolve autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de Bergson Augusto Conte, desenhista, classe "F", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Comissão Estadual de Preços, da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo prazo de noventa (90) dias.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1951.

ADHEMAR DE BARROS

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA DO GOVERNADOR, DE 19 DO CORRENTE

Concedendo ao sr. Manoel Garcia, servicial diário do Departamento Médico, do QSENG, sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a contar de 11 de dezembro de 1950, nos termos do artigo 7.º, do Decreto-lei n. 13.325/43, combinado com o artigo 155, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273/41.

AGRICULTURA

DECRETOS DE 19 DO CORRENTE

Nomeando, de acordo com o art. 10 do Decreto n. 17.469, de 1-8-1947, combinado com os artigos 89 e 90 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, os senhores: Cândido Moraes, Inspetor de Produção Vegetal, classe "J", efetivo, do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria da Agricultura, para substituir o senhor Leão de Salles Machado, Diretor Administrativo, padrão "M", efetivo, do QSA-PP-II, na Diretoria Administrativa do referido Departamento, durante o seu impedimento, por licença prêmio, pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar de 21-12-1950, devendo a despesa onerar as verbas 345-0-03-030 e 323-0-03-030 - Substituições - de 1950 e 1951, respectivamente;

Werner Carnier, Professor, padrão "I" efetivo do Quadro do Ensino, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, da Secretaria da Agricultura, para substituir o senhor Luiz Gomes dos Reis, Diretor, padrão "L", efetivo, do QSA-PP-II, lotado na mesma Repartição, durante o seu impedimento, por licença prêmio, pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar de 4 do corrente, devendo a despesa correr em conta da verba 337-0-03-030 - Substituições - do orçamento vigente.

Transferindo, "ex-officio", nos termos do art. 68, item II, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, combinado com o art. 4.º, item III, n. 2, do Decreto n. 14.772, de 9-6-1945, a contar de 11 de fevereiro de 1949, o senhor Theochryso Ribeiro de Saboya, do cargo de Professor, padrão "M", antigo (atual "I"), do QE-PP-II, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, da Secretaria da Agricultura, de que era ocupante efetivo de acordo com o art. 7.º da Lei federal n. 525-A, de 7-12-1948, para o cargo de Zootecnista, classe "M", antiga (atual "I"), daquela data vago e lotado no Departamento da Produção Animal, da mesma Secretaria, declarando, em consequência, de nenhum efeito, o Decreto de 10 de fevereiro de 1949, publicado no "Diário Oficial" de 11 do mesmo mês e ano, que nomeou o aludido funcionário para exercer, interinamente, o cargo de Zootecnista.

Autorizando, de acordo com o art. 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, os senhores:

Murilo Borges Fortes, Técnico de Cooperativismo, classe "H", efetivo, do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da Secretaria de Agricultura, a continuar em exercício na Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo;

Samuel Teixeira Mendes, Técnico de Cooperativismo, classe "H", do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da Secretaria da Agricultura, a continuar em exercício no Departamento da Produção Animal, da referida Secretaria, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo por mais 1 (um) ano, a partir de 1.º do corrente mês.

Nomeando, de acordo com o art. 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, os senhores:

Mario Luiz Tibiriça Ramos para, interinamente exercer o cargo de Inspetor de Imigração e Colonização classe "F" do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria da Agricultura, na vaga decorrente da exoneração do senhor Alvaro Américo de Andrade Olivier;

Eulides Caetano Barbosa para, interinamente, exercer o cargo de Inspetor de Produção Vegetal, classe "E", do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, em vaga decorrente da exoneração do senhor Plínio Ferreira Gandra;

Exonerando, o senhor Felipe Ferreira de Menezes Junior, Escrivão, classe "D", do QSA-PP-III, lotado no Gabinete do Secretário da Agricultura, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo.

DECRETO DE 20 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o senhor Hugo de Campos, Chefe de Seção, padrão "L", efetivo, do QSA-PP-II, lotado no Instituto de Botânica, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, a prestar serviços junto ao Departamento de Zoologia, da mesma Secretaria, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

APOSTILA DO GOVERNADOR, EM 19 DO CORRENTE. No título de nomeação interina do senhor Wilson Verdinassi dos Santos, a fim de ficar declarado que, de acordo com o art. 2.º da Lei n. 238, de 30-12-1948, o interessado fica efetivado no cargo de Professor, padrão "E", do Quadro do Ensino, lotado na Diretoria de Ensino Agrícola, da Secretaria da Agricultura.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 19 DO CORRENTE

Foi designado o dr. Vergniaud Elyseu, Assistente de Administração, classe "J", para substituir, a partir de 1.º do corrente, o sr. José Maria Reys, Diretor, padrão "N", que se acha à disposição da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social.

Foi transferido, "ex-officio", nos termos do artigo 68 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Oswaldo Marar Tapiglioni, Mecânico - QSE-PP-III, classe "D", lotado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, para o cargo de Artífice - QSE-PP-III - classe "D", em vaga resultante de promoção do sr. José de Souza Villas Boas, ficando lotado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, em claro resultante do falecimento de José de Oliveira Camargo.

Foram nomeados, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Ferdinando Bluhu, para exercer, interinamente, o cargo de Mecânico - QSE-PP-III - classe "D", em vaga e claro resultante da transferência, por Decreto desta mesma data, do sr. Oswaldo Marar Tapiglioni, lotado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação;

os srs. Orlando Grecco e Lino de Carvalho, para exercerem, interinamente, o cargo de Artífice - QSE-PP-III - classe "D", nas vagas resultantes das promoções de Domingos Soares da Silva e Alexandre Tavares de Oliveira, ficando lotados na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, em claros correspondentes às aposentadorias de Atilio Galli e Carlos da Silva Martins.

Foram criadas, nos termos do artigo 205, do Decreto n. 17.698, de 26 de novembro de 1947, as seguintes classes, em Grupos Escolares:

seis (6), no "Almirante Barroso", na Capital; uma (1), no "Lamartine Delamare", em Jacaré; uma (1), no Grupo Escolar de Quintana.

Foram efetivados: de acordo com o artigo 7.º, da Lei 768, de 28 de agosto de 1950,

na classe de Educação Infantil, que funciona junto ao Grupo Escolar "Cel. Franco", em Pirassununga, d. Albertina Luiza Muller de Oliveira, professor primário - QE - PP - II - Padrão "D", da escola mista da Fazenda Boa Vista, também em Pirassununga;

na classe de Jardim de Infância, que funciona anexa ao Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga, d. Maria Rosa Gris Malaman, professor primário - QE - PP - II - Padrão "D", do Grupo Escolar "Cel. Auguste Cesar", de 2.º estágio, em Leme.

d. Gladys Teixeira, professor primário - QE - PP - II - Padrão "D", do Grupo Escolar "Antonio de Queiroz Teles", nesta Capital, na classe de educação infantil, que funciona junto ao Grupo Escolar "Sud Mennucci", de 2.º estágio, em Porto Ferreira;

d. Yedda Maria Martins Moreira, no Grupo Escolar "Lamartine Delamare", em Jacaré, de 2.º estágio, em classe criada por Decreto desta data.

de acordo com o artigo 7.º, da Lei n. 768, de 28 de agosto de 1950, no cargo de professor primário - QE - PP - II - Padrão "D", os professores que prestam serviços docentes, junto aos estabelecimentos abaixo mencionados, cujas escolas ficam localizadas, nos termos do artigo 182, do Decreto n. 17.698, de 26 de novembro de 1947, como unidades escolares de denominação e estágios seguintes:

dd. Maria Nazareth Ibiapina Dias, Julieta Ferreira Queiroz, Myriem Ferreira Queiroz, Maria Jamoni Novazzi e

Zilda da Silva Vicente, todas da Escola Cruzeiro do Sul - da Instituição de Caridade "Verdade e Luz", - respectivamente, 2.a, 3.a, 4.a, 5.a, e 6.a escolas mistas da Escola Cruzeiro do Sul - da Instituição de Caridade "Verdade e Luz", de 3.º estágio, na Capital;

dd. Elza Saldiva e

Julieta Fusco, ambas da Escola do Ginásio "Santa Catarina" - respectivamente, 3.a e 4.a escolas mistas da Escola do Ginásio "Santa Catarina", de 3.º estágio, na Capital.

d. Lourdes Garcia Marcondes, do Circulo Operário Jundiense (Bairro Vila Arens) - escola mista do Circulo Operário Jundiense (Bairro Vila Arens), de 2.º estágio, em Jundiá;

d. Isabel Gomes, da Escola Paroquial "São Judas Tadeu", - 1.a escola mista da Escola Paroquial "São Judas Tadeu", de 3.º estágio, na Capital;

d. Zuleide Cintra Ferreira, do Externato Sagrado Coração de Jesus - 3.a escola mista do Externato Sagrado Coração de Jesus, de 3.º estágio, na Capital;

d. Maria Emilia Vilela, do Externato São Vicente de Paula (Penha) - 2.a escola mista do Externato São Vicente de Paula - (Penha) - de 3.º estágio, na Capital;

d. Miriam Lisette de Azevedo Sá, do Lar Escola São Francisco - escola mista do Lar Escola São Francisco, de 3.º estágio, na Capital;

d. Alette Luz Braga, do "Instituto de Santa Maria", na Capital - escola mista do Instituto de Santa Maria, de 3.º estágio, na Capital;

dd. Rita Dulce Pinto de Moraes, Nelth Machado, Dirce de Sá e

Hilda Pereira Leite, todas do Externato Popular São Vicente de Paulo - respectivamente, 1.a, 2.a, 3.a, e 4.a escolas mistas do Externato Popular São Vicente de Paulo, de 3.º estágio, na Capital;

d. Lia Conceição Morato Leite, da Fundação Paulista de Assistência à Infância - 1.a escola mista da Fundação Paulista de Assistência à Infância, de 3.º estágio, na Capital;

d. Maria Aparecida Caidas Pereira, do Circulo Operário da Moóca - escola mista do Circulo Operário da Moóca, de 3.º estágio, na Capital;